



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64583.013999/2026-73)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO

Diante do motivo a mim apresentado, mediante o Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Chefe do Setor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do HMAR, de 30 de junho de 2026, no qual menciona a seguinte justificativa:

- A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades de beneficiário do FuSEX com quadro de AVCI talâmico bilateral, apresentando déficit importante de mobilidade, com acentuada espasticidade, encurtamentos musculares, fraqueza da musculatura periférica e déficit do controle postural. As órteses requeridas visam fornecer a estabilização do quadro motor, no que tange ao controle postural, realização da ortostase, melhoria da marcha e a maximização da independência funcional. Destarte, esta unidade hospitalar proporcionará o tratamento ortopédico mais adequado ao usuário dos serviços de saúde oferecidos pelo FuSEX e, por conseguinte, uma maior qualidade de vida.

O quantitativo formalizado no Termo de Referência estabelece a aquisição das órteses, conforme o inciso VI do art. 23 da Portaria DGP/C Ex nº 508, de 12 de novembro de 2024, para atender, exclusivamente, às necessidades de 01 (um) paciente, de acordo com a indicação do profissional especialista militar, devidamente justificada por relatório médico e parecer favorável da Comissão de Ética Médica (CEM) do HMAR.

Diante da plausível necessidade exposta no documento de justificativa, resolvo:

- Concordar com a referida aquisição, de acordo com o artigo 75, inciso II, da lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da dispensa de licitação para a aquisição de bens; e
- Determinar que a contratação direta transcorra na modalidade de dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, nos moldes da lei nº. 14.133/2021 e legislação correlata.

Recife, PE, 1º de julho de 2026.

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER - Coronel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife